

3ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 080/2025

Às 16h00min do dia 09 (nove) de março de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a terceira análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 080/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, SEMENTES, LATICÍNIOS, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CHÁS, CONSERVAS, ENLATADOS, TEMPEROS, SOBREMESAS, SACHÊS E DOCES) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC”**. As empresas participantes são: 1) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 2) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 3) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 4) PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS; 5) CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA; 6) BRUTHAN COMERCIAL LTDA; 7) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 8) R&G COMÉRCIO ATACADISTA; 9) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 10) KINDERBABY COMÉRCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS LTDA; 11) SC FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 12) DIFafa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 13) CAC ATACADO E LOGÍSTICA LTDA; 14) ELC REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 15) IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI; 16) FRANK ROGÉRIO HOMEM e 17) COPAL ALIMENTOS LTDA. De acordo com o pedido de declínio da licitante SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA em fornecer o item 43 (*Óleo de soja - 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos - Galão 18 litros.*) do presente edital, o referido item passou a ser arrematado pela licitante BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI. Registra-se que o valor ofertado pela licitante inicialmente arrematante, SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi de R\$ 167,00, enquanto o valor da proposta comercial da licitante BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI foi de R\$ 169,19, o que gera uma diferença de R\$2,19 a menor por unidade a ser adquirida. Diante o exposto, e a fim de manter a competitividade do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocou a licitante BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a se manifestar quanto ao interesse em manter a oferta para o item 43 da concorrência 080/2025 considerando o valor unitário de R\$ 167,00, resultando no total estimado previsto de aquisição para o item 43 de R\$ 434.200,00. A licitante BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI se manifestou favoravelmente à convocação. Com base nas documentações, proposta comercial e manifestação da licitante BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para o seguinte item a empresa abaixo:
 - **BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** no item 43
- 2) **DESCCLASSIFICAR** do certame para os seguintes item a empresa abaixo:
 - **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** no item 43

Florianópolis, 09 de março de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO